



B
lin

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL / ANIMAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO (RESOLUTIVO CERTO), PELO PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau, chefe de Divisão Administrativa, Dr. Tiago Ala, pelas 14:30 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 21/01/2025, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Patrícia Daniela Borges dos Santos – Técnica Superior do Município de Vila Flor.

Primeiro Vogal Efetivo: Carla Maria Pires Esteves dos Santos – Dirigente Intermédio de 3.º grau, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Dirigente Intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor.

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar sobre a pronúncia apresentada pela candidata Jéssica Veloso Fernandes em sede de audiência dos interessados, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA), conjugado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022
2. Deliberar, tomar conhecimento sobre o resultado da aplicação do primeiro Método de Seleção, Avaliação Curricular, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
3. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
4. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;
5. Deliberar mandar notificar e convocar os Candidatos para o segundo Método de Seleção respetivamente aplicável, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
6. Deliberar afixar a Lista de Classificação;

Assim,

PONTO 1

1. A candidata Jéssica Veloso Fernandes veio, em sede de audiência dos interessados, apresentar a pronúncia em anexo. Tendo em consideração que a mesma veio juntar documento emitido pela UTAD, onde se declara “que a Licenciatura em Animação Cultural e Comunitária, conforme o Aviso n.º 5786/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2016, é equivalente, para efeitos de concurso público, à Licenciatura em Animação



\$
Cant

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Sociocultural, cujo plano de estudos alterado foi publicado através do Aviso n.º 11576/2020, no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2020, e, posteriormente, pelo Aviso n.º 7190/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2023", o júri deliberou admitir a candidata.

PONTO 2

**Lista de Classificação da Avaliação Curricular
(Ordenada Alfabeticamente)**

Candidato	Classificação
Helena Isabel Sampaio Xavier	12,00
Isabel Felizardo Fernandes	11,20
Jéssica Veloso Fernandes	12,00
Marília de Jesus Egas Geraldês	16,00

PONTO 3

Candidatos Excluídos

Não houve candidatos excluídos, na sequência da aplicação do método de seleção "Avaliação Curricular".

PONTO 4

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;

PONTO 5

Aplicado o primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificar e convocar, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico, para a realização do segundo Método de Seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a realizar no dia 22 de abril de 2025, os seguintes Candidatos:

Candidato	Hora da EAC
Helena Isabel Sampaio Xavier	14:00
Isabel Felizardo Fernandes	14:30
Jéssica Veloso Fernandes	15:00
Marília de Jesus Egas Geraldês	15:30



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

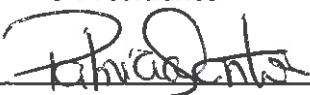
PONTO 6

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos pelos Candidatos no primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 17:15 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar pelo Júri do Procedimento Concursal.

O Presidente



Patrícia Daniela Borges dos Santos

O Primeiro Vogal Efetivo



Carla Maria Pires Esteves dos Santos

O Segundo Vogal Efetivo



Tiago Miguel Dionísio Ala

VILA FLOR

TERÇA DE ALTA T. COB
Câmara Municipal

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

PARTE I

A PREENCHER PELO INTERESSADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Entidade que realiza o procedimento	Câmara Municipal de Vila Flor
Código de oferta na SEP	OE2025 02 / 0 5 2 5 - Referência B

2. CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira	Técnico Superior	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Categoria	Técnico Superior	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	X
Área de atividade	Expressões Artísticas	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	
Empregador Público	Câmara Municipal de Vila Flor	Nomeação	

3. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo	Jessica Veloso Fernandes
Candidatura n.º	

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Fase do procedimento a que se referem as alegações:

Apreciação das candidaturas	X	Lista unitária de ordenação final	
-----------------------------	---	-----------------------------------	--

Alegações do candidato:

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Exmos. Senhores, membros do júri do procedimento concursal identificado em epígrafe.
 Fui notificada da intenção de me excluir do concurso supracitado, por alegada falta de Habilitações Acadêmicas. No entanto, afirmo que possuo a formação exigida, como tal, anexo documentação que comprova que as competências adquiridas e o conteúdo programático da licenciatura que obtenho são equivalentes às da licenciatura em Animação Sociocultural, documentas estes redigidos pela atual e anterior diretor das respectivas licenciaturas da UTAD. Dessa forma, solicito a reavaliação da minha candidatura, pois, julgo cumprir plenamente os critérios estabelecidos. Com base no princípio da proporcionalidade e igualdade, para evitar uma interpretação restritiva que me prejudique enquanto candidata com formação adequada, apelo que a nomenclatura da Licenciatura em Animação Cultural e Comunitária não seja um fator crucial para a exclusão da minha candidatura. Acredito que a minha experiência profissional e académica são uma mais valia para ser admitida à fase seguinte deste procedimento concursal, tal como, já aconteceu no passado em outros concursos idênticos.
 Para atestar tais factos informo adicionalmente que também irei anexar o certificado de conclusão da Pós-Graduação em Mestrado de Ciências da Educação - Área de Especialização em Animação Sociocultural.

Anexos do candidato:

- Declaração emitida pela Professora Carla Teixeira, atual Diretora do curso de Animação Sociocultural.
- Declaração emitida pelo Professor Doutor Marcelino de Sousa Lopes, antigo diretor do curso em Animação Cultural e Comunitária.
- Certificado da conclusão da Pós-Graduação em Mestrado de Ciências da Educação - Área de Especialização em Animação Sociocultural.

Assinatura do candidato

Jessica Veloso Fernandes

Localidade

Munça

Data

03/04/2025

Data de receção e

Assinatura do responsável

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

PARTE II

A PREENCHER PELO JÚRI

5. DECISÃO DO JÚRI

Deferimento		Indeferimento	
--------------------	--	----------------------	--

Fundamentação da decisão:

--

Assinatura dos membros do júri

Localidade		Data	

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Licenciatura em Animação Cultural e Comunitária, conforme o **Aviso n.º 5786/2016**, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2016, é equivalente, para efeitos de concurso público, à Licenciatura em Animação Sociocultural, cujo plano de estudos alterado foi publicado através do **Aviso n.º 11576/2020**, no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto de 2020, e, posteriormente, pelo **Aviso n.º 7190/2023**, no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 6 de abril de 2023.

Embora a designação tenha sido atualizada para *Animação Sociocultural*, no ano seguinte à admissão da Dra. Jéssica Veloso Fernandes na licenciatura—refletindo uma terminologia mais comumente utilizada na área—a alteração no plano de estudos, ocorrida em 2020 e em 2023, não representa uma mudança substancial na natureza do curso, quando comparada à Licenciatura em Animação Cultural e Comunitária de 2016. A essência da formação, os objetivos pedagógicos e as competências desenvolvidas pelos estudantes mantêm-se alinhados. As alterações curriculares implementadas visaram, sobretudo, otimizar a estrutura curricular e atualizar os conteúdos programáticos, sem comprometer a correspondência fundamental entre os planos de estudos.

Assim, a formação obtida pela Dra. Jéssica Veloso Fernandes, que concluiu a Licenciatura em Animação Cultural e Comunitária em 2022, confere-lhe as competências e os conhecimentos necessários para o exercício das funções que exijam a Licenciatura em Animação Sociocultural em concursos públicos.

Esta declaração é emitida para os devidos efeitos no âmbito do concurso público em apreço, anexando-se, para maior esclarecimento, os planos de estudos correspondentes às duas designações do curso.

Assinado por: **CARLA MARIA CARVALHO AGUIAR
TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 09570348
Data: 2025.04.02 11:27:11+01'00'
Localização: Página 3



A Direção da Licenciatura em Animação Sociocultural

Em anexo: Planos de estudos da Licenciatura em Animação Cultural e Comunitária e das Licenciaturas em Animação Sociocultural.